Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

VEREADOR LUIZ LINDECIR PESENTI.

✓ **INDICAÇÃO.** 1062 / 2024

Senhora Presidente

Senhores Vereadores e Vereadoras

O Vereador que esta subscreve indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando adoção de providência para:

Avaliar a possibilidade de elaborar um projeto de lei para que a secretaria de agricultura possa subsidiar o transporte escolar de estudantes que residem em São Bento do Sul e cursam o Curso de Técnico Agrícola na cidade de Rio Negro - PR. O transporte ocorre da seguinte forma: Saída na segunda-feira e retorno na sexta-feira.

Justificativa: O subsidio é uma forma de incentivar os jovens do campo a permanecer na agricultura, mostrar a eles a importância do trabalho na agricultura familiar e também garantir a sua continuidade. A ação ainda oferecerá melhores condições de vida, fomentando a agricultura familiar, a permanência do jovem no campo e evitará a sua saída para buscar outras oportunidades seja em centros urbanos ou outras localidades rurais. A permanência nas unidades familiares atualmente é escassa e exige um olhar atento do Poder Público para estabelecer políticas de incentivo à esses jovens.

CMSBS 22/05/2024 16:22 668 / 2024

Sabedores da atenção e colaboração para devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Sala das sessões 20 de maio de 2024.

Luiz Lindecir Pesenti
Vereador